



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nos termos do Contrato nº 98/18 - TCA 6.727/026/17, celebrado com a empresa MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de mobiliário para a EPCP, **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE**, nos termos da alínea "b", inciso I, do artigo 73, da Lei Federal nº. 8.666/93, seu objeto, passando a vigor a garantia a partir desta data.

Subscrevem o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Fabiana Santos Vieira Rodrigues (gestora) *Fabiana S. Vieira*

Thiago Hitoshi Iguchi *Thiago Iguchi*

Fabio Pollastrini

MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI

Cássio Vilela da Silva
Cássio Vilela da Silva